



BNP PARIBAS
CARDIF

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. =

CNPJ/MF nº 03.546.261/0001-08 - NIRE: 35.300.175.051

Extrato da Ata Da Assembleia Geral Extraordinária Realizada Em 28/01/2025

Em 28/01/2025, às 13h, na sede social da Companhia, com a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Francisco Javier Valenzuela Cornejo (representado por seu procurador, Sr. Renato Alessandri Alves de Oliveira); Secretária: Sra. Ana Paula Schmidt. **Deliberações:** Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **(a) aprovar** o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 486.661.500,07, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, para R\$ 531.661.492,87, um aumento, portanto, de R\$ 44.999.992,80 mediante a emissão de 38.265.300 novas ações ordinárias, com o valor de emissão de aproximadamente R\$ 1,176 por ação, calculado com base no inciso II do parágrafo primeiro do artigo 170 da LSA a partir do balanço patrimonial encerrado na data de 31/12/2024, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional pelas acionistas **BNP Paribas Cardif S.A. e Cardif Assurance Risques Divers S.A.**, de forma proporcional às ações detidas no capital social da Companhia, nos termos do boletim de subscrição, que é o **Documento I** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia ("**Boletim de Subscrição**"); **(b) aprovar** expressamente o Boletim de Subscrição, mencionado no item "a" acima, e declarar formalmente concretizado o aumento de capital mediante a emissão das referidas novas ações ordinárias; **(c) aprovar**, em decorrência das deliberações acima, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º - O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 531.661.492,87 dividido em 452.044.182 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, podendo ser representadas por certificados assinados por 2 Diretores. Parágrafo único - Cada ação dá direito a 1 voto nas deliberações das Assembleias Gerais.**" **(d) consolidar**, em virtude das deliberações acima tomadas, o Estatuto Social da Companhia, que constitui o **Documento II** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia; **(e) autorizar** a Diretoria e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos que venham a ser necessários para a implementação dos atos aprovados; e **(f) aprovar** a publicação desta ata na forma de extrato. Nada mais. São Paulo, 28/01/2025. **Mesa: Francisco Javier Valenzuela Cornejo** (p.p. Renato Alessandri Alves de Oliveira) - Presidente da Mesa; **Ana Paula Schmidt** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 432.373/25-1 em 15/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



[https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/
cardif-do-brasil-vida-e-previdencia-s-a-extrato-da-ata-da-
assembleia-geral-extraordinaria-28-01-2025-13h/](https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/cardif-do-brasil-vida-e-previdencia-s-a-extrato-da-ata-da-assembly-geral-extraordinaria-28-01-2025-13h/)